

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA N° 399/97**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe  
confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5.º, Inciso IV, da  
Lei Municipal N.º 28/91 de 11.09.91, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> JANETE  
ALVES DA ROCHA CAVICION, RG - N° 4.570.946-9 - PR,  
Professora, do Nível 01, para o Nível 02, em virtude de habilitação  
por parte da mesma, a contar de 01 de Setembro de 1997.**

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1997.**

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal